



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imprimir
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00094
02 FEV 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº10/2022

Fls

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a construção de uma calçada para pedestres, próximo a padaria POP (Curva da Pedra), na Rua Manoel Alexandre de Lima do lado direito e também do lado esquerdo de quem entra no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não dispõe de diversos trechos de calçada, onde a população (adultos e crianças) tem que se deslocar para os postos de saúde, hospital e escolas, o fazem no meio da rua e com o grande fluxo de veículos correm risco de causarem acidentes graves. Vale ressaltar que tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 107/2021, de autoria deste vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, espero do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador